



TADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 1728/19 PR, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhado ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **para que tome as providências necessárias para que seja lançada campanha de incentivo a doação de parte do total devido do Imposto de Renda, para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e pra o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.**

Câmara Municipal de Formosa, 02 de outubro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo incentivar a doação e especificar a destinação de recursos, que ficarão no município e serão aplicados em programas e projetos de instituições públicas e privadas, que executam ações de atenção e proteção às crianças, aos adolescentes e aos idosos, que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social.

A destinação do Imposto de Renda seria feita diretamente aos Fundos, possibilitando, assim a colaboração para melhorar a situação das pessoas que vivem na mesmo a cidade do doador, utilizando um recurso que não é mais seu, pois é o valor referente ao Imposto de Renda devido.

Além das empresas, todos os cidadãos (pessoa física) que fazem a declaração no modelo completo, poderiam destinar até 6% (seis por cento) do imposto devido, que será aplicado de acordo com a necessidade do município e todas as entidades terão oportunidade de participar, destacando-se que a ampliação de recursos possibilitará a ampliação da execução do trabalho.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.